

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 7860/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS ATENDIDOS, DE COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ORGÃO COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1750781695342 Proposição ID: 1750766836174 21 Sim 0 Não 0 Abstenção 24/06/2025 12:14 - 24/06/2025 12:15

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Rafael Yonekubo PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE
  (Sim) Marcus Brito Junior PV	  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil
  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	  (Sim) Maria Avalone PSDB	  (Sim) Dra. Mara PODEMOS
  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Demilson Nogueira PP	  (Sim) Wilson Kero Kero PMB
  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	  (Sim) Katiuscia Manteli PSB	  (Sim) Samantha Íris PL	  (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
  (Sim) Ilde Taques PSB	  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil		

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Michelly Alencar União Brasil	Jeferson Siqueira PSD	Maysa Leão REPUBLICANOS
Dídimo Vovô PSB			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.